



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 553/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 23/09/2024 a 23/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149

CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 553 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede Licença por motivo de falecimento de pessoa da família”.

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, Interinamente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 9635/2024.

Resolve:

I- Conceder a Servidora, EDNA MARIA DA SILVA PADRO, CPF: 521.516.031-72, matrícula nº 64599, admitida em 12 de março de 2012, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, Licença por motivo de falecimento de seu MARIDO, por 08 (oito) dias, no período de 07 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2024.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de setembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do
Executivo Municipal

Secretário Municipal Interino da
Secretaria de Gestão